ANÚNCIO DE INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 6ª (SEXTA) SÉRIE DO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS OPEA AGRO INSUMOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 47.936.340/0001-92

Administrado por

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, CEP 05425-020, São Paulo/SP

CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88

("Administradora")

NO MONTANTE DE ATÉ

R$ 1.360.000.000,00 (um bilhão e trezentos e sessenta milhões de reais)

1.360.000 (um milhão e trezentas e sessenta mil) cotas

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM"), SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026, SOB O N° CVM/SRE/AUT/FIA/PRI/2026/216

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária da Oferta (conforme abaixo definida), vem a público comunicar o início da oferta pública de distribuição de cotas seniores da 6ª (sexta) série da 1ª (primeira) emissão da Classe Única do **FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS OPEA AGRO INSUMOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.936.340/0001-92 ("Fundo" e "Cotas Seniores", respectivamente), todas nominativas e escriturais, compreendendo até 1.360.000 (um milhão e trezentas e sessenta mil) Cotas Seniores da 6ª (sexta) série, com valor unitário de emissão equivalente a R$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão ("Valor Unitário de Emissão"), perfazendo o valor de R$ 1.360.000.000,00 (um bilhão e trezentos e sessenta milhões de reais) de cotas seniores da 6ª (sexta) série, no montante total de R$ 1.360.000.000,00 (um bilhão e trezentos e sessenta milhões de reais) de Cotas Sêniores, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, estando, sujeita ao rito automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários" e "Oferta", respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em

letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada perante a CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

3. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos[2]	Data de Realização/ Prevista[1]
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	12/11/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	12/11/2026
3	Data de Liquidação	18/11/2026
4	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados da data de divulgação deste Anúncio de Início

[1] As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

[2] Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da Administradora e do Coordenador Líder, nos termosprevistos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Anúncio de Início, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso, informação ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder e da CVM, nos seguintes endereços e páginas da internet:

(i) ADMINISTRADORA:
https://www.vortx.com.br (neste website, localizar "Investidor", "Fundos de Investimento", em seguida localizar "Fiagro Opea Agro Insumos");

(ii) COORDENADOR LÍDER:
https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste website, localizar e clicar em "BASF

AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA", localizar "2026", em seguida localizar "Fiagro Opea Agro Insumos" e, então, selecionar o documento desejado);

(iii) CVM:
https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, localizar e clicar em "Centrais de Conteúdo" e, em seguida, "Central de Sistemas da CVM"; no menu à esquerda, clicar em "Ofertas Públicas", em seguida, à direita, clicar em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Consulta de Informações", na opção "Valor Mobiliário", selecionar "Cotas de FIDC" e no campo "Emissor", preender "Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Opea Agro Insumos Responsabilida Limitada"; em seguida, clicar em filtrar, localizar a Oferta e clicar no símbolo à esquerda sob a legenda "Cotas" para visualizar mais detalhes);

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS SENIORES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, VII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO, O SUPLEMENTO DA EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR *RATING* AO FUNDO.

São Paulo, 12 de novembro de 2026

COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADORA

GESTORA